

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desportos Aventura e de Natureza .....	EFD	Semestral ...	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Desportos Adaptados .....	EFD	Semestral ...	160	TP: 20; PL: 20; OT: 20	6	
Promoção da Saúde .....	BS	Semestral ...	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	
Empreendedorismo e Marketing no Desporto .....	EFD	Semestral ...	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	(a)
Gestão do Desporto .....	EFD	Semestral ...	80	T: 15; TP: 15; OT: 10	3	(a)

(a) A escolher uma.

**Despacho n.º 2318/2008**

## ANEXO

A requerimento da ESE — Ensino Superior Empresarial, L.<sup>da</sup>, entidade instituidora do Instituto Superior de Administração e Gestão, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 375/87, de 11 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro; Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Tradução no Instituto Superior de Administração e Gestão.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Administração e Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Tradução.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Estudos de Tradução .....	ET	83
Informática .....	INF	7
<i>Total</i> .....		90

7 — Plano de estudos:

**Instituto Superior de Administração e Gestão****Grau: Mestre****Tradução**

## QUADRO N.º 1

**1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tradução Literária de Língua Estrangeira I .....	ET	Semestral ...	186	TP: 45; OT: 20	7	
Tradução Literária de Língua Estrangeira II .....	ET	Semestral ...	186	TP: 45; OT: 20	7	
Tradução Científica e Técnica de Língua Estrangeira I .....	ET	Semestral ...	187	TP: 45; OT: 20	7	
Tradução Científica e Técnica de Língua Estrangeira II .....	ET	Semestral ...	187	TP: 45; OT: 20	7	

## QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Localização .....	INF	Semestral ...	187	PL: 45; OT: 20	7	
Tradução para Meios Audiovisuais .....	ET	Semestral ...	187	PL: 45; OT: 20	7	
Gestão de Terminologia .....	ET	Semestral ...	186	TP: 45; OT: 20	7	
Edição e Revisão de Texto .....	ET	Semestral ...	187	TP: 45; OT: 20	7	
Metodologias de Investigação para Dissertação/Trabalho de Projecto/Estágio .....	ET	Semestral ...	107	OT: 20	4	

## QUADRO N.º 3

## 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de Projecto Estágio Dissertação . . . . .	ET	Semestral . . . . .	800	OT: 40	30	a)

(a) A escolher uma.

## Despacho n.º 2319/2008

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Marketing para Crianças e Jovens na Universidade Fernando Pessoa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de Novembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Marketing para Crianças e Jovens.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Marketing . . . . .	342 — MP	88
Psicologia . . . . .	311 — PSI	6
Sociologia . . . . .	312 — SOCI	8
Audio-Visuais . . . . .	213 — AV	12
Direito . . . . .	380 — DT	6
<i>Total</i> . . . . .		120

7 — Plano de estudos:

## Universidade Fernando Pessoa

## Grau: Mestre

## Marketing para Crianças e Jovens

## QUADRO N.º 1

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing para Crianças e Jovens . . . . .	342 — MP	Semestral . . . . .	260	T: 18; TP: 60; OT: 18; O: 4	10	
Psicologia do Consumidor . . . . .	311 — PSI	Semestral . . . . .	156	T: 18; TP: 60; OT: 18; O: 4	6	
Socialização do Consumo . . . . .	312 — SOCI	Semestral . . . . .	208	TP: 60; OT: 18; O: 12	8	
Pesquisa do Mercado . . . . .	342 — MP	Semestral . . . . .	156	TP: 60; OT: 18; O: 12	6	

## QUADRO N.º 2

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Produtos e Marcas . . . . .	342 — MP	Semestral . . . . .	156	TP: 60; OT: 18; O: 12	6	
Design e Inovação de Produtos . . . . .	213 — AV	Semestral . . . . .	156	TP: 60; OT: 18; O: 12	6	
Gestão do Linear e Merchandising . . . . .	342 — MP	Semestral . . . . .	156	TP: 60; OT: 18; O: 12	6	
Comunicação para Crianças e Jovens . . . . .	342 — MP	Semestral . . . . .	156	TP: 60; OT: 18; O: 12	6	
Metodologia de Investigação . . . . .	342 — MP	Semestral . . . . .	156	TP: 60; OT: 18; O: 12	6	